



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 10 DE MAIO DE 2022.
- ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE ABRIL DE 2022.
- ERRATA: Altera o Orçamento Analítico (QDD) do Exercício Financeiro de 2022, tornando o anterior sem efeito.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6

Outros

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO- BAHIA.

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS AS DEZ HORAS, EM SEDE PRÓPRIA, SITUADA A RUA GABRIEL DANTAS NOVAES SIN NESTA CIDADE, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO, SECRETARIADO PELOS VEREADORES: WELSON DA SILVA MEIRA E VALDIMAR SANTANA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETARIO, PRESENTES OS VEREADORES: ANTÔNIO VENÂNCIO SAMPAIO; CLOTIDES BISPO MEIRA; JOÃO BATISTA FERREIRA MEIRA, JOSIVALDO DURANS SILVA, LEONARDO GOMES SANTOS E UBERLANDIO MEIRA BARROS, HAVENDO NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES O SENHOR PRESIDENTE SAUDOU A TODOS OS VEREADORES EM PLENÁRIO E DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BAHIA. EM SEGUIDA, CONVIDOU A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA JAQUINE BRITO A FAZER A LEITURA DE UM VERSÍCULO BÍBLICO E EM SEGUIDA A FAZER A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MAIO DE DOIS E VINTE E DOIS.. APÓS LIDA, FOI APROVADA E DEVIDAMENTE ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES. CONTINUANDO O SENHOR PRESIDENTE AUTORIZOU AO PRIMEIRO SECRETÁRIO O VEREADOR WELSON DA SILVA MEIRA A FAZER A LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS ONDE CONSTOU O OFÍCIO CIRCULAR Nº: 092/2022 - EXPEDIDO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, ENDEREÇADO AOS SENHORES VEREADORES, CONVOCANDO-OS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO DIA DEZ DE MAIO DO CORRENTE ANO, COM OBJETIVO DE AVALIAR E DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 586/2022. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE, AUTORIZOU O DIRETOR GERAL DA MESA DIRETORA, A FAZER A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 586/2022 - -"QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MANOEL VITORINO - BAHIA, PARA O ANO DE 2022". APÓS A LEITURA, AUTORIZOU. O PRIMEIRO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, VEREADOR CLOTIDES BISPO MEIRA A EXARAR PARECER ÚNICO DAS COMISSÕES SOBRE PROJETO DE LEI Nº 586/2022, QUE "OPINOU DIVERGENTEMENTE, EM MAIORIA, PELA INCONSTITUCIONALIDADE, E, NO MÉRITO, PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 586/2022."NO QUE O VEREADOR CLOTIDES SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE AUTORIZAR AO DIRETOR GERAL DA MESA DIRETORA A FAZER A REFERIDA LEITURA, APÓS A LEITURA, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ARQUIVADO O PROJETO DE LEI Nº 586/2022. COM A PALAVRA O VEREADOR ANTONIO VENANCIO SOLICITOU AO SENHOR PRESIDENTE, PARA EXARAR PARECER INDIVIDUAL, JUSTIFICANDO QUE É FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 586/2022, PORQUE EM SUA OPINIÃO BENEFICIA A MAIORIA DOS PROFESSORES. COM A PALAVRA O VEREADOR JOSIVALDO SOLICITOU AO PRESIDENTE EXARAR PARECER INDIVIDUAL ONDE SE MANIFESTOU PELA ABSTENÇÃO. PROSSEGUINDO O SENHOR PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES PELO TEMPO REGIMENTAL. COM A PALAVRA O VEREADOR WELSON, SAUDOU A TODOS E RELATOU QUE DURANTE O PROCESSO DE TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, POR OCASIÃO DAS SESSÕES, OS PROFESSORES QUE ESTIVERAM PRESENTES E SE MANIFESTARAM CONTRÁRIOS AO PROJETO, FORAM AMEAÇADOS COM O DESCONTO DE PARTE DO SALÁRIO E QUE AQUELES QUE SE MOSTRARAM FAVORÁVEIS NÃO FORAM PENALIZADOS. MENCIONANDO SOBRE O ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 586/2022, JUSTIFICOU QUE FOI CONTRÁRIO AO PROJETO PORQUE O MESMO MOSTRA CLARAMENTE QUE BENEFICIA UMA PARTE E OUTRA NÃO TRAZENDO GRANDE PREJUÍZO PARA A CLASSE. QUE PARTICIPANDO DAS REUNIÕES PRÉVIAS, BUSCOU O



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6

DIÁLOGO, PROPÔS EMENDAS, BUSCOU UMA FORMA QUE PUDESSE AGRAVAR A CLASSE COMO UM TODO, MAS QUE O PREFEITO, IRREDUTÍVEL, AFIRMOU QUE NÃO MUDARIA UMA VIRGULA NA FORMA ORIGINAL DA PROPOSIÇÃO E QUE DESTA FORMA OPTOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO. QUE LAMENTA, POIS GOSTARIA DE ESTAR APROVANDO MEDIDAS QUE VIESSEM A BENEFICIAR AOS PROFESSORES. COM A PALAVRA O VEREADOR ANTONO VENANCIO OBSERVOU QUE EMBORA ESTIVESSE PASSANDO POR UM MOMENTO DIFÍCIL POR CONTA DO FALECIMENTO DE SUA IRMÃ, PARTICIPOU DA REUNIÃO PORQUE NUNCA FOGE DOS COMPROMISSOS, QUE ESTÁ SEMPRE PRONTO A CONTRIBUIR COM O MUNICÍPIO E COM OS TRABALHADORES, ENTRETANTO ANALISOU O PROJETO E DESDE O INÍCIO FOI FAVORÁVEL POIS ENTENDE QUE BENEFICIA A GRANDE MAIORIA DOS PROFESSORES. COM A PALAVRA O VEREADOR CLOTIDES SAUDOU A TODOS E JUSTIFICOU QUE, POR CONTA DE RECENTE CIRURGIA NÃO PODERIA ESTAR PRESENTE NA SESSÃO, PORÉM, COM GRANDE ESFORÇO, FEZ QUESTÃO DE CONTRIBUIR COM A SUA PRESENÇA, PORQUE CONSIDERA MUITO IMPORTANTE COLABORAR COM O MUNICÍPIO E ESTAR JUNTO COM OS PROFESSORES NESTA LUTA. COM A PALAVRA O VEREADOR VALDIMAR SAUDOU A TODOS E PARABENIZOU AO COLEGA VEREADOR CLOTIDES POR SUA ATITUDE CORAJOSA, POIS MESMO EM TRATAMENTO DE SAÚDE FEZ QUESTÃO DE COMPARECER, QUE ISSO MOSTRA O SEU COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO E COM A CLASSE DOS PROFESSORES. MENCIONANDO SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DO PROJETO, DISSE QUE PARTICIPANDO DE REUNIÕES, CONSTANTE BUSCA PELO DIÁLOGO E MELHOR ENTENDIMENTO, A MAIORIA DOS VEREADORES CONCLUIU QUE ESTA SERIA A MELHOR DECISÃO PARA A CLASSE DOS PROFESSORES E DESTA FORMA VOTARAM PELO ARQUIVAMENTO. COM A PALAVRA O VEREADOR LEONARDO SAUDOU A TODOS E RESSALTOU A FORMA DEMOCRÁTICA COMO EVOLUÍRAM OS TRABALHOS DOS VEREADORES POR CERCA DE TRINTA DIAS, NA BUSCA DO DIÁLOGO E MELHOR ENTENDIMENTO NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 586/2022. QUE COM O ARQUIVAMENTO DA PROPOSIÇÃO, CONSIDERA QUE ESTA CASA, EM DECISÃO DA MAIORIA DOS VEREADORES, DEMONSTROU NÃO CONCORDAR COM ALGUMA PERDA DE DIREITOS ADQUIRIDOS. QUE AGRADECE A TODOS QUE CONTRIBUÍRAM PARA O EXERCÍCIO DO DIÁLOGO E QUE SEMPRE ESTARÁ NA LUTA POR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE MELHOR QUALIDADE, VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES QUE POSSA JUSTIFICAR A NOBREZA DA PROFISSÃO. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE MARCIO LAGO ENFATIZOU QUE PREVALECEU A DEMOCRACIA. QUE TEM CERTEZA QUE OS NOVE VEREADORES QUEREM O MELHOR PARA OS PROFESSORES E QUE TODOS QUEREM SALÁRIOS JUSTOS PARA TODOS OS TRABALHADORES, ENTRETANTO É IMPORTANTE FRIZAR QUE OS LIMITES DAS CONTAS DO MUNICÍPIO PRECISAM SER OBSERVADOS. QUE COM MUITA SATISFAÇÃO, OBSERVOU ESTA CASA SEMPRE CHEIA DURANTE AS SESSÕES, DEMONSTRANDO O INTERESSE DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM AS DISCUSSÕES DAS PROPOSIÇÕES. QUE DURANTE A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 586/2022, FORAM DIVERSAS REUNIÕES CONTANDO COM A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES, PROFESSORES, CHEFE DO EXECUTIVO, DEMAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REPRESENTANTES DA APLB/SINDICATO, TODOS EM BUSCA DO MELHOR DIÁLOGO E MELHOR ENTENDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE ESTE É O PAPEL DA CASA DO POVO. RESSALTOU QUE MESMO CONSIDERANDO E RESPEITANDO OS PENSAMENTOS DIFERENTES HOUVE A DECISÃO DEMOCRATICAMENTE ACERTADA. QUE AGRADECE AOS PROFESSORES, AOS REPRESENTANTES SINDICAIS E A TODOS PELA FORMA ORDEIRA COLABORANDO NA CONDUÇÃO DESTE PROCESSO. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR NA ORDEM DO DIA O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA

| 4



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6

DE TODOS EM PLENÁRIO DECLARANDO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – BAHIA. MANOEL VITORINO – BAHIA EM 10 DE MAIO DE 2022.

C A DIO MARCIO SOUZA LAGO
PRESIDENTE

JOSIVALDO DURANS SILVA
VICE-PRESIDENTE

WELSON DA LVA MEIRA.
1º SECRETÁRIO

VALDIMAR SANTANA SILVA
2º SECRETÁRIO

ÁNTONIO VENANCIO SAMPAIO
VEREADOR

CLOTILDES BISPO MEIRA
VEREADOR

VEREADOR

LEONARD
VEREADOR

UBE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6

Outros

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Rua Gabriel Dantas Novaes, s/nº – Térreo – Centro

Manoel Vitorino-Ba - CEP: 45240-000

CÂMARA MUNICIPAL DE
MANOEL VITORINO

CNPJ: 63.180.03810001-03

ATO nº 03, de 01 de Abril de 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Ato ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de Abril de 2022.

CLAU DIO MARCIO
SOUZA
LAGO:01 966167512

Digitally signed by
CLAUDIO MÂRCIO SOUZA
LAGO:01966167512
Date: 2022.05.12 12:02:49
+0300

Cláudio Márcio Souza Lago
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

AVENIDA GABRIEL DANTAS NOVAES - CENTRO

CNPJ: 63.180.038/0001-03 - CEP: 45.240-000 - MANOEL VITORINO - BA

MANOEL VITORINO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº03 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art V. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 03, de 01 de abril de 2022, correspondente à Programação das Despesas do Órgão, diretamente subordinado ao Presidente.

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de consumo	5.200,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00	0,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	12.500,00	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00	12.500,00
Total Geral:	12.500,00	12.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022.

Cravolândia, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

CLAU DIO MARCIO
SOUZA
LAGOOI 966167512

Digitally signed by CLAUDIO
MARCIO SOUZA
DN: cn=CLAUDIO MARCIO SOUZA,
o=01906167512
Date: 2022.05.12 12:03:02
+0300

CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO

Presidente(a)

CPF: 019.661.675-12

Página: 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Rua Gabriel Dantas Novaes, s/nº – Térreo – Centro

Manoel Vitorino-Ba - CEP: 45240-000

CNPJ: 63.180.038/0001-03

ATO nº 03, de 01 de Abril de 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Ato ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de Abril de 2022.

Cláudio Márcio Souza Lago
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de maio de 2022

Ano 6



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

AVENIDA GABRIEL DANTAS NOVAES - CENTRO

CNPJ: 63.180.038/0001-03 - CEP: 45.240-000 - MANOEL VITORINO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 03 DE 01 DE ABRIL DE 2022

ESTABELECE normas para alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo que dispõe as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto nº 03, de 01 de abril de 2022, correspondente à Programação das Despesas deste Órgão, diretamente subordinado ao Presidente.

01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.200,00	0,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	500,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00	0,00
3.3.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00 / 00 - Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00
Total por Ação:	12.500,00	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.500,00	12.500,00
Total Geral:	12.500,00	12.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Presidente, Manoel Vitorino-BA, 01 de abril de 2022.

CLAUDIO MARCIO SOUZA LAGO

Presidente(a)

CPF: 019.661.675-12

Página: 1 de 1